



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**DOCUMENTO:** Projeto de Lei nº 185/2023 – protocolo nº 2419/2024

**PROCEDÊNCIA:** Ver. Marcelo Lemos

**RELATOR:** Ver. Zulma Ancinello

**ASSUNTO:** “**Denomina-se Lauren Portes Ribas a atual travessa 62 dos moradores do Bairro Francisca Tarrago em Uruguaiana”**

### PARECER

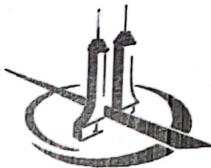
Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei nº 185/2023 – protocolado nesta Casa sob nº 2419/2023, de proposição do Ver. Marcelo Lemos que :  
**“Denomina-se Lauren Portes Ribas a atual travessa 62 dos moradores do Bairro Francisca Tarrago em Uruguaiana”**

O presente projeto pretende determinar a Travessa 62, no Bairro Francisca Tarrago com o nome Lauren Portes Ribas como homenagem a essa jovem uruguaianense, já falecida, e que foi moradora do Bairro Francisca Tarrago. Infelizmente essa jovem teve um diagnóstico tardio de Lúpus Eritematoso Sistêmico e devido as complicações da própria doença sem o devido tratamento, ocasionou seu óbito de forma muito precoce e inesperada.

Justa e merecida essa consagração pretendida neste projeto, bem como representa a luta constante de quem enfrenta a dificuldade e os entraves para ter o devido tratamento dessa doença que acomete um número significativo de jovens em Uruguaiana.



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PODER LEGISLATIVO  
Palácio Borges de Medeiros



Destacamos por fim, que o Projeto de Lei encontra-se de acordo com as normas e disposições constitucionais e infraconstitucionais e que não acarretará impacto financeiro no orçamento municipal.

FACE AO EXPOSTO, é o presente parecer para opinar pela viabilidade técnica do Projeto de Lei, sendo **FAVORÁVEL** a sua **TRAMITAÇÃO**.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2024.

  
Vereadora Zulma Ancinello,  
Relatora

Contrário:

De acordo

